



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
PERI GIBBON & CIA LTDA.  
IRMÃOS GIBBON LTDA.  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126

RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

32º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em outubro de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
  1. **Cronograma processual**
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. **Resultados**
  2. **Quadro de Colaboradores**
  3. **Fluxo de Caixa**
  4. **Endividamento Concursal**
  5. **Endividamento Extraconcursal**
  6. **Acompanhamento da Administração Judicial**
  7. **Operações entre Empresas**
  
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
  1. **Estrutura societária e instalações**
  
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. **Balço Patrimonial**
  2. **Demonstrativo de Resultado**
  3. **Demonstrativo do Fluxo de Caixa**
  
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
  
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. **Meios de Recuperação**
  2. **Proposta de Pagamento**

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise*

*econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de agosto foram recebidas em atraso, em 30/10/2022, e os questionamentos enviados em 06/10/2022 foram respondidos em 11/10/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53		Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:*

Aguardando decisão acerca da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial.

### *HISTÓRICO PROCESSUAL*

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01).
- Após a realização de constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Opostos Embargos de Declaração, foi deferida a consolidação substancial.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020.
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu a convocação da assembleia geral de credores, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial – 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual.
- A 1ª convocação da assembleia geral de credores (09/03/2022) não restou instalada em razão da ausência de quórum. Instalada em 2ª convocação, no dia 16/03/2022, sobreveio a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, da suspensão da solenidade, com retomada no dia 18/04/2022, às 10h00min.
- Em 13/03/2022 foi apresentado plano de recuperação judicial modificativo.
- Realizada a continuação da assembleia geral de credores, no dia 18/04/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 20/05/2022, às 10h00min.
- Em 20/05/2022 as Recuperandas apresentaram plano modificativo consolidado.
- Na continuação da assembleia geral de credores, no dia 20/05/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes.
- **Submetido ao juízo, aguarda-se deliberação acerca da aprovação do plano e concessão da Recuperação Judicial.**

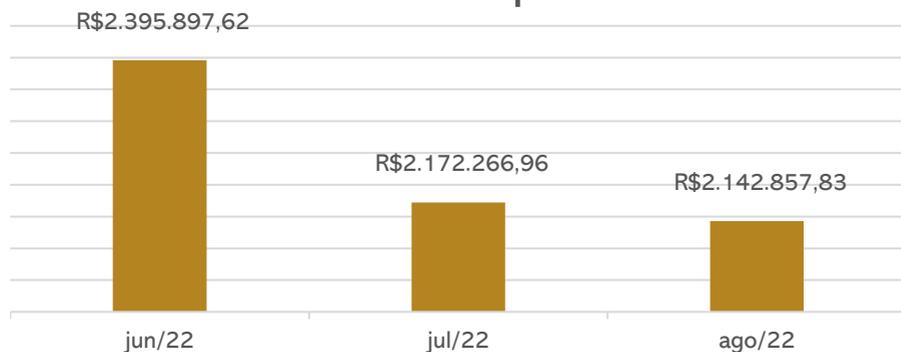
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

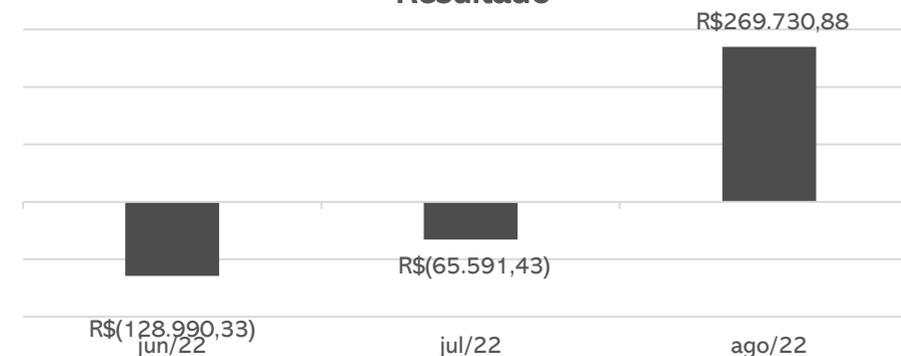
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

#### RESULTADOS

##### Receita Líquida



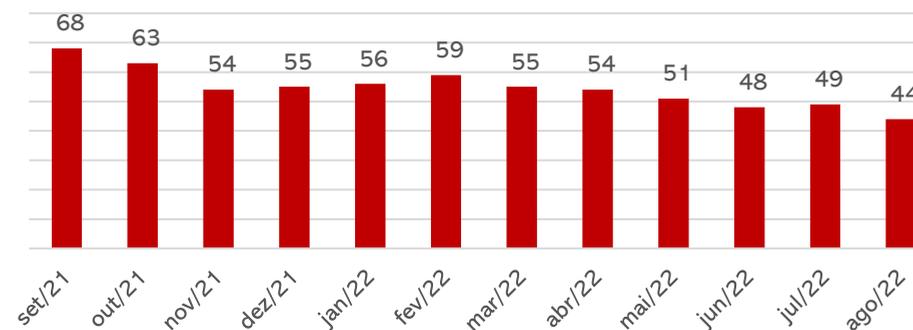
##### Resultado



Embora em agosto tenha ocorrido decréscimo no faturamento de 1%, o acordo firmado com a Caixa, na qual houve o lançamento de devolução de valores cobrados indevidamente, fez com que o saldo finalizasse positivo em R\$ 269,7 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados negativos de R\$ 1 milhão.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



Em agosto o Grupo Gibbon realizou 06 demissões e 01 admissão, finalizando com 44 empregados. Informações detalhadas encontram-se na [página 09](#) deste relatório.

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 116,5 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha vem sendo pagos regularmente.

#### FLUXO DE CAIXA

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado ajustado	276.792
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>370.395</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-324.395
<b>Varição no caixa e equivalentes</b>	<b>46.000</b>
Disponibilidades no início do exercício	53.194
Disponibilidades no final do exercício	99.195

Em agosto, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, sendo suficientes para suprir todas as despesas, resultando em caixa operacional positivo de R\$ 370 mil.

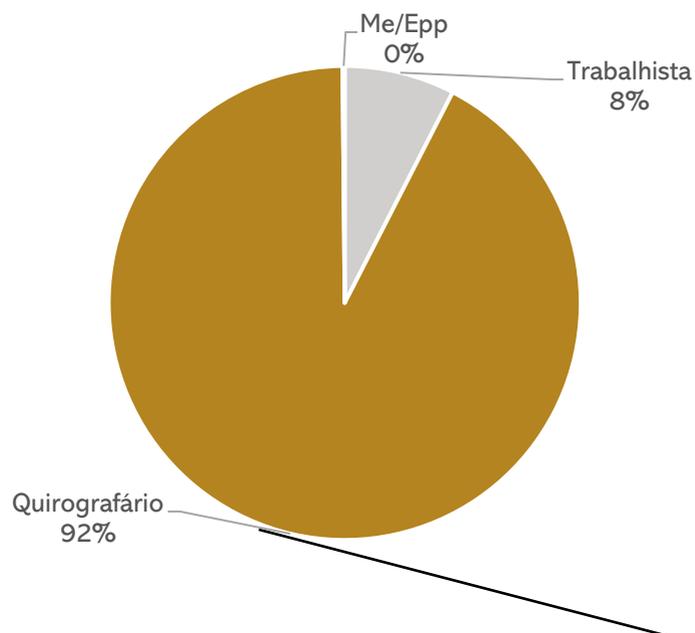
As Recuperandas finalizaram o período com R\$ 99 mil nas disponibilidades, conforme extratos enviados.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>4.329.259,49</b>	<b>100%</b>



#### Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 2.321.281,89

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$ 1.213.327,95

#### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em agosto alcançou R\$ 898.162,14:



#### ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada no dia 01.09.2022 através da plataforma Microsoft Teams, as Recuperandas elucidam que a estimativa do faturamento para o segundo semestre de 2022 é que se mantenha estável, sem maiores aumentos. Uma das dificuldades que as empresas haviam enfrentado nos primeiros meses do ano era quanto ao aumento dos combustíveis, que reduziu a margem de lucro da empresa, mas com os últimos reajustes, que diminuíram os valores, fizeram com que a margem da empresa voltasse a se estabilizar.

Quanto ao posto Peri Gibbon, segue em funcionamento até que se obtenha um investidor interessado no ponto, fazendo assim com que as atividades deste posto sejam encerradas pela Gibbon.

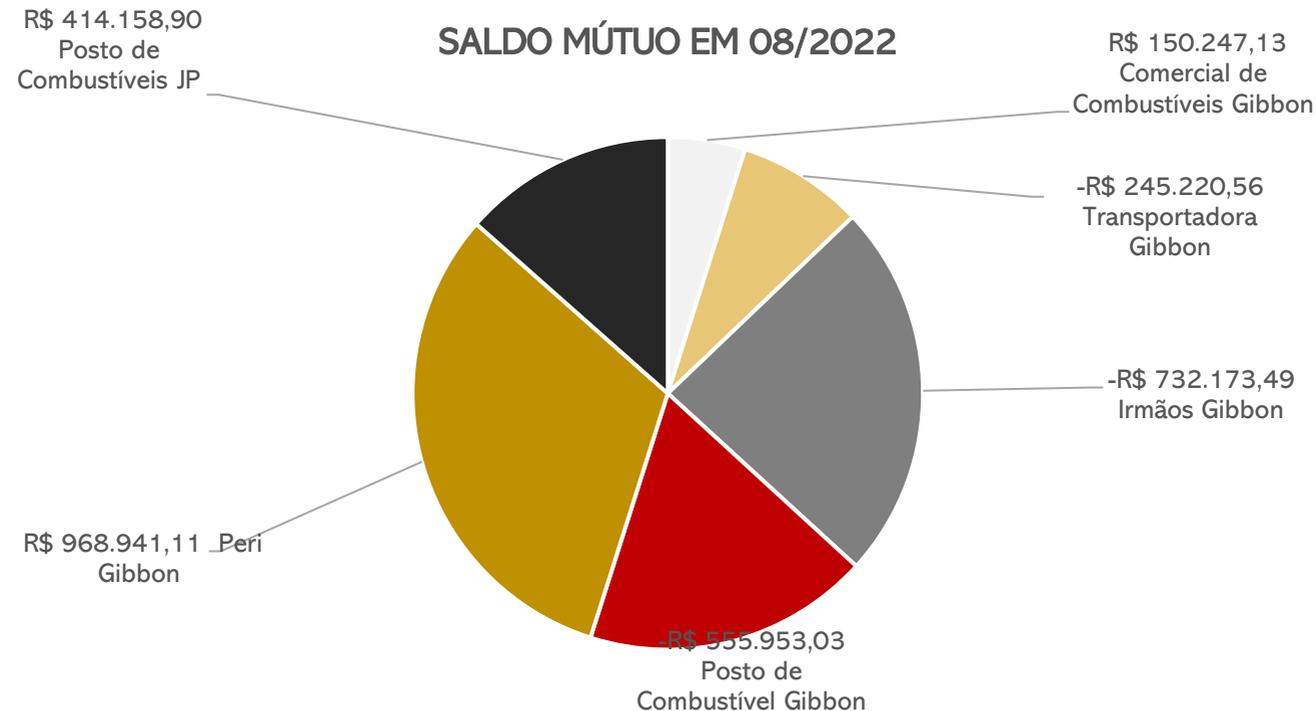
Referente a dívida junto a Caixa, arrolada no processo de recuperação judicial, os juros que vinham sendo cobrados mensalmente nos termos contratuais originais, foram negociados em acordo judicial através da ação ingressada pelas empresas solicitando a cessação destas. A Gibbon se comprometeu em enviar a minuta de acordo para esta Administração Judicial.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente. Abaixo, seguem, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em agosto/2022:

MOVIMENTAÇÕES 08/2022							
		Saldo Inicial		Débitos		Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$	143.552,43	R\$	-	R\$	6.694,70	R\$ 150.247,13
Transportadora Gibbon	-R\$	245.220,56	R\$	-	R\$	-	-R\$ 245.220,56
Irmãos Gibbon	-R\$	823.910,67	-R\$	46.196,47	R\$	137.933,65	-R\$ 732.173,49
Posto de Combustível Gibbon	-R\$	642.056,81	-R\$	152.132,57	R\$	238.236,35	-R\$ 555.953,03
Peri Gibbon	R\$	1.183.874,97	-R\$	267.793,86	R\$	52.860,00	R\$ 968.941,11
Posto de Combustíveis JP	R\$	383.760,70	-R\$	37.767,00	R\$	68.165,20	R\$ 414.158,90
	-R\$	0,00	-R\$	503.889,90	R\$	503.889,90	-R\$ 0,00



Em agosto, as empresas encerraram com saldo de mútuo de R\$ 503,8 mil, conforme demonstrações contábeis. Os saldos das demonstrações contábeis individuais apresentam divergência com o consolidado, devido a Transportadora não constar neste, pois seu plano de contas é diferente das demais.

Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do Grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente. Quanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos, e terão de pagar estes valores.

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### Estrutura societária e instalações

• **Posto de Combustíveis JP Ltda**  
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 121.848,04  
Resultado: R\$ (16.507,23)  
Nº de empregados: 5

• **Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**  
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 1.243.360,01  
Resultado: R\$ 4.916,27  
Nº de empregados: 27

• **Peri Gibbon & Cia Ltda**  
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 296.689,08  
Resultado: R\$ 260.112,41  
Nº de empregados: 3

• **Irmãos Gibbon Ltda**  
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS

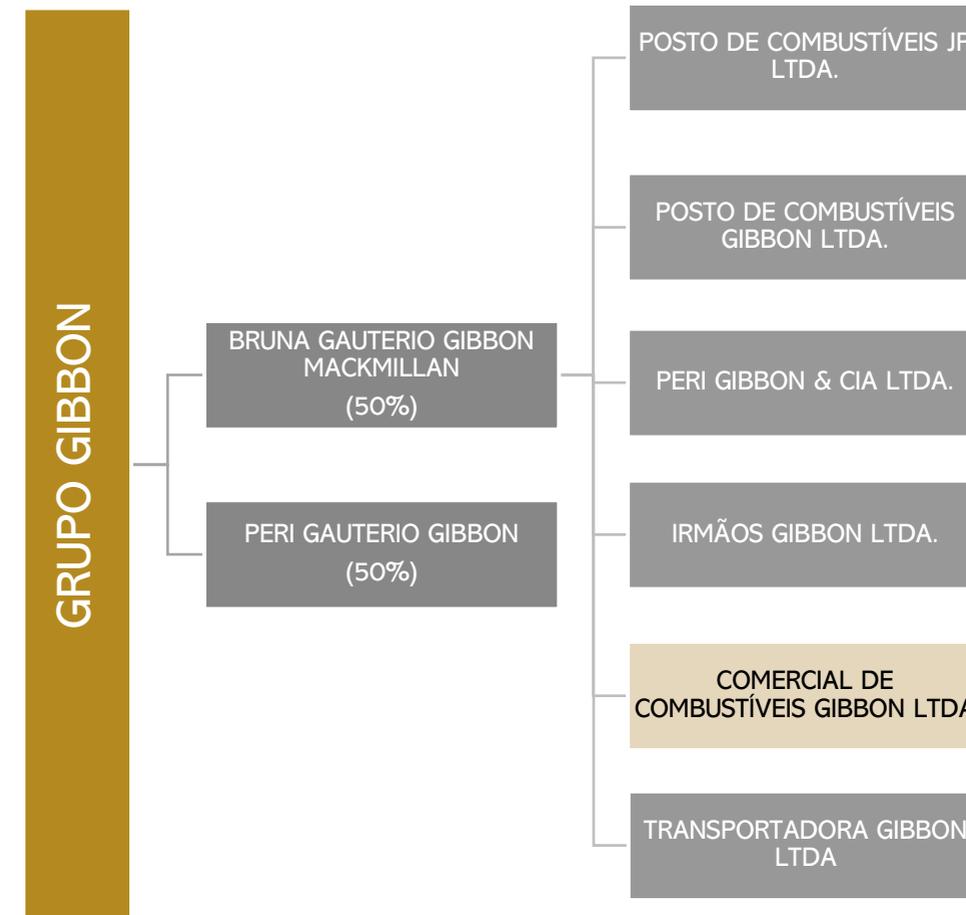
Faturamento: R\$ 493.296,13  
Resultado: R\$ 22.189,28  
Nº de empregados: 7

• **Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**  
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 0,00  
Resultado: R\$ (979,85)  
Nº de empregados: 0

• **Transportadora Gibbon Ltda**  
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 42.450,00  
Resultado: R\$ (3.097,21)  
Nº de empregados: 2



Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A Recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido as obrigações que a empresa ainda deve pagar.

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda **(unidade encerrada)**

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		jun/22	jul/22	ago/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.730.860</b>	<b>3.835.933</b>	<b>3.659.029</b>
	CAIXA	37.838	34.094	29.511
	BANCO CONTA MOVIMENTO	467	602	10.232
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.645	18.499	59.452
	CLIENTES	207.799	444.431	441.480
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	241.852	280.445	256.081
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	104.556	30.142	10.033
	ADIANTAMENTOS	680.324	593.023	589.498
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	124.863	124.255	125.523
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.407.638	1.465.967	1.293.192
	ESTOQUE	912.807	842.794	842.736
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.070	1.681	1.292
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.077.649</b>	<b>2.071.340</b>	<b>1.969.969</b>
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.637.517	1.637.517	1.543.206
IMOBILIZADO	440.133	433.824	426.763	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.808.509</b>	<b>5.907.273</b>	<b>5.628.998</b>	
BALANÇO CONSOLIDADO		jun/22	jul/22	ago/22
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.387.606</b>	<b>6.566.307</b>	<b>6.032.645</b>
	FORNECEDORES	1.570.776	1.571.755	1.578.969
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.008.987	4.166.338	3.664.102
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.806	69.762	73.349
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	369.551	380.028	374.236
	CONTAS A PAGAR	10.433	7.700	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	247.844	259.516	223.081
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.195.103</b>	<b>2.180.759</b>	<b>2.166.414</b>
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	178.546	173.469	168.392
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	509.029	499.762	490.495
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 2.774.201</b>	<b>- 2.839.792</b>	<b>- 2.570.062</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.015.549	- 1.081.140	- 811.409	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.808.509</b>	<b>5.907.273</b>	<b>5.628.998</b>	

**Disponibilidades:** os extratos atestam a veracidade das informações apresentadas. As contas de disponibilidades tiveram movimentações de R\$ 5,064 milhões de entradas e R\$ 5,018 milhões de pagamentos durante a competência, encerrando com saldo de R\$ 99 mil. Detalhes na [página 14](#) deste relatório.

**Clientes:** em agosto a rubrica retraiu em R\$ 2,9 mil, devido ao maior volume de recebimentos. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. O Grupo informou que o processo de elaboração do controle financeiro ainda passará por ajustes durante o ano de 2022, sendo enviado os controles internos, que atestam a veracidade do valor contabilizado. Os valores de cartões de crédito apresentaram decréscimo de R\$ 24 mil, bem como a conta de cheques pré datados a curto prazo que passaram de R\$ 30 mil para R\$ 10 mil.

**Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$ 280.351,92), adiantamento a funcionários (R\$ 156.640,64), adiantamento de férias (R\$ 78.705,71), adiantamento décimo terceiro salário (R\$ 18.408,52) e adiantamento a fornecedores (R\$ 55.390,91). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis. Os valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após o encerramento da recuperação judicial, conforme relatado em oportunidade anterior, e segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º efetivamente calculadas e baixadas no mês seguinte. Em agosto houve novos adiantamentos para sócios no montante de R\$ 3.069,86, que foram informados pelas empresas serem indevidos e que foram descontados dos pró-labores de setembro.

**Outros Valores a Receber:** o montante de R\$ 1.293.191,52 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas podem ser acompanhadas na [página 8](#) deste relatório.

**Estoques:** engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou retração irrisória de R\$ 57,41 em agosto. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 7.728,21 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 49% compreende a combustíveis e 44% a mercadorias das lojas de conveniência. A Recuperanda informou que estão sendo realizados ajustes na rubrica de forma gradativa, porém não determinou prazo para conclusão, devido alguns problemas que estão enfrentando com o sistema.

**Realizável a Longo Prazo:** compreende bonificações a receber de R\$ 385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueios judiciais de R\$ 7.702,03, e R\$ 1,1 milhão a título de clientes a receber que se encontra em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Em agosto houve ajustes no montante de R\$ 94,3 mil na conta de outras contas a receber, conforme elucidado pela Gibbon.

**Imobilizado:** a movimentação trata-se, exclusivamente, da incidência de depreciação no montante de R\$ 7.061,21.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		jun/22	jul/22	ago/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.730.860</b>	<b>3.835.933</b>	<b>3.659.029</b>
	CAIXA	37.838	34.094	29.511
	BANCO CONTA MOVIMENTO	467	602	10.232
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.645	18.499	59.452
	CLIENTES	207.799	444.431	441.480
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	241.852	280.445	256.081
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	104.556	30.142	10.033
	ADIANTAMENTOS	680.324	593.023	589.498
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	124.863	124.255	125.523
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.407.638	1.465.967	1.293.192
	ESTOQUE	912.807	842.794	842.736
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.070	1.681	1.292
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.077.649</b>	<b>2.071.340</b>	<b>1.969.969</b>
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.637.517	1.637.517	1.543.206
	IMOBILIZADO	440.133	433.824	426.763
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.808.509</b>	<b>5.907.273</b>	<b>5.628.998</b>	
<b>BALANÇO CONSOLIDADO</b>		<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.387.606</b>	<b>6.566.307</b>	<b>6.032.645</b>
	FORNECEDORES	1.570.776	1.571.755	1.578.969
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.008.987	4.166.338	3.664.102
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.806	69.762	73.349
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	369.551	380.028	374.236
	CONTAS A PAGAR	10.433	7.700	7.700
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	247.844	259.516	223.081
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.195.103</b>	<b>2.180.759</b>	<b>2.166.414</b>
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	178.546	173.469	168.392
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	509.029	499.762	490.495
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 2.774.201</b>	<b>- 2.839.792</b>	<b>- 2.570.062</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
	RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.015.549	- 1.081.140	- 811.409	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.808.509</b>	<b>5.907.273</b>	<b>5.628.998</b>	

**Fornecedores:** em agosto a empresa realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 279 mil e pagamentos no total de R\$ 272 mil, resultando em crescimento de R\$ 7 mil na rubrica. O aumento do saldo está relacionado, principalmente, as compras com os fornecedores JC Gonçalves Massas (R\$ 18 mil) e Unisul Com de Tabacos (R\$ 15,9 mil). A Gibbon informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. A empresa enviou o relatório financeiro que atesta a veracidade do saldo. Conforme informado pela Recuperanda, não há inadimplência.

**Empréstimos e Financiamentos:** no período houve o zeramento dos saldos negativos das contas correntes do Banco Sicredi e Caixa no montante de R\$ 112,6 mil. Destaca-se, que embora a dívida de R\$ 2,3 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, os quais foram negociados em acordo judicial. E, em agosto foi firmado acordo junto a Caixa Econômica Federal (anexo III) referente aos valores extrajudiciais, restando saldo de R\$ 50 mil, o qual foi depositado em juízo o montante de R\$ 12.750,00 e o saldo de R\$ 37.250,00 serão pagos em 10 parcelas de R\$ 3.725,00 através de depósito judicial iniciando em 15/08/2022. Também houve movimentações entre as empresas do grupo, que podem ser acompanhados na [página 8](#) deste relatório. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ e não houve movimentação.

**Obrigações Tributárias:** a rubrica apresentou aumento de R\$ 3,5 mil, devido as apropriações do mês. Os parcelamentos de ICMS e INSS somam R\$ 60,9 mil no curto prazo e R\$ 168 mil no longo prazo, sendo os valores mais expressivos. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido. As Recuperandas enviaram as certidões, conforme anexo II deste relatório.

**Obrigações Trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. A retração em agosto se deve aos pagamentos das rescisões questionadas judicialmente. **Nos meses de março e junho foram realizada demissões de credores arrolados na RJ no montante de R\$ 10,2 mil.**

**Contas a Pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 10 mil. Salienta-se que o aluguel é pago para Jorge Luiz Bandeira Gibbon e não possui contrato, conforme informado pela Recuperanda, apenas acordo firmado de forma verbal.

**Outras Obrigações:** trata-se a bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	jun/22	jul/22	ago/22	2022
RECEITA BRUTA	2.404.020	2.181.528	2.155.193	18.114.406
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 8.122 -	9.261 -	12.335 -	89.776
RECEITA LÍQUIDA	2.395.898	2.172.267	2.142.858	18.036.966
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 2.374.627 -	2.101.614 -	2.035.434 -	17.934.126
LUCRO BRUTO	21.271	70.653	107.424	102.840
DESPESAS	- 152.509 -	134.096 -	166.788 -	1.168.822
DESPESAS COM VENDAS	- 16.467 -	16.681 -	15.457 -	157.865
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 135.295 -	122.041 -	115.575 -	969.365
RECEITAS FINANCEIRAS	1.444	1.983	12.050	27.671
DESPESAS FINANCEIRAS	- 11.845 -	7.426 -	1.229 -	140.045
OUTRAS RECEITAS	9.654	10.069	286.999	354.374
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 131.238 -	63.443	274.211	- 1.065.982
CSLL	1.405 -	806 -	1.680 -	5.122
IRPJ	843 -	1.343 -	2.800 -	10.036
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 128.990 -	65.591	269.731	- 1.081.140

**Receita Bruta:** em agosto as receitas tiveram decréscimo de 1% comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 2,15 milhões. A Recuperanda informa que as oscilações são naturais do mercado.

**Custos das Mercadorias Vendidas:** representaram 95% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 83% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Na competência houve o redução dos custos com combustíveis. A Recuperanda elucida que os custos variam de acordo com as necessidades do período.

**Despesas com Vendas:** engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão e do tipo e prazo de recebimento. Em agosto a rubrica retraiu R\$ 1,2 mil, tendo em vista que as despesas com taxas/comissão cartão que variam de acordo com as vendas.

**Despesas Administrativas:** apresentou retração de R\$ 6,4 mil, sendo o principal motivo das provisões de férias e décimo terceiro. A rubrica comporta, principalmente, despesas com pessoal R\$ 46,9 mil, energia elétrica R\$ 14,8 mil, alugueis R\$13,6 mil, gastos com informática e sistemas R\$ 8 mil, entre outras de menor monta.

**Resultado Financeiro:** as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 26,14, juros auferidos de R\$ 369,79, juros recebidos de R\$ 732,15, descontos obtidos de R\$ 10.921,50, enquanto as despesas financeiras englobam descontos concedidos a clientes R\$ 683,68, juros s/ cheque de R\$ 1 mil e juros pagos de R\$ 2,4 mil. Sobre os valores de descontos concedidos, a empresa informou, em oportunidade anterior, que foram concedidos a clientes que estavam realizando o pagamento antes do prazo, sendo em média de 3%, mas podem variar de acordo com cada cliente.

**Outras Receitas Operacionais:** em agosto compreende bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores no montante de R\$ 9,5 mil, além do valor de R\$ 277.452,05 referente a devolução dos valores cobrados indevidamente pela Caixa Econômica, conforme o acordo firmado no início da competência.

**Resultado:** a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final, porém em agosto devido a devolução dos valores pela Caixa, o saldo encerrou positivo em R\$ 269,7 mil No acumulado do ano, apresenta prejuízos no montante de R\$ 1 milhão.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Consolidado

DFC CONSOLIDADO	jun/22	jul/22	ago/22
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado ajustado	-121.935	- 58.532	276.792
Clientes	142.206	-200.812	141.735
Estoques	154.644	70.014	57
Tributos a recuperar e compensar	- 2.402	609	- 1.268
Adiantamentos	- 90.038	87.301	3.525
Despesas do exercício seguinte	377	389	389
Outros créditos	-	-	-
Fornecedores	- 44.106	978	7.214
Obrigações fiscais e sociais	- 8.313	956	3.587
Obrigações trabalhistas	- 35.672	10.476	- 5.792
Outras obrigações	- 11.196	- 5.405	- 50.780
Partes relacionadas	- 10.104	-	- 5.065
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>- 26.540</b>	<b>- 94.027</b>	<b>370.395</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Variações no imobilizado		- 750	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		<b>- 750</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos bancários	- 49.725	99.021	- 324.395
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>- 49.725</b>	<b>99.021</b>	<b>-324.395</b>
<b>Varição no caixa e equivalentes</b>	<b>- 76.265</b>	<b>4.244</b>	<b>46.000</b>
Disponibilidades no início do exercício	125.216	48.950	53.194
Disponibilidades no final do exercício	48.950	53.194	99.195

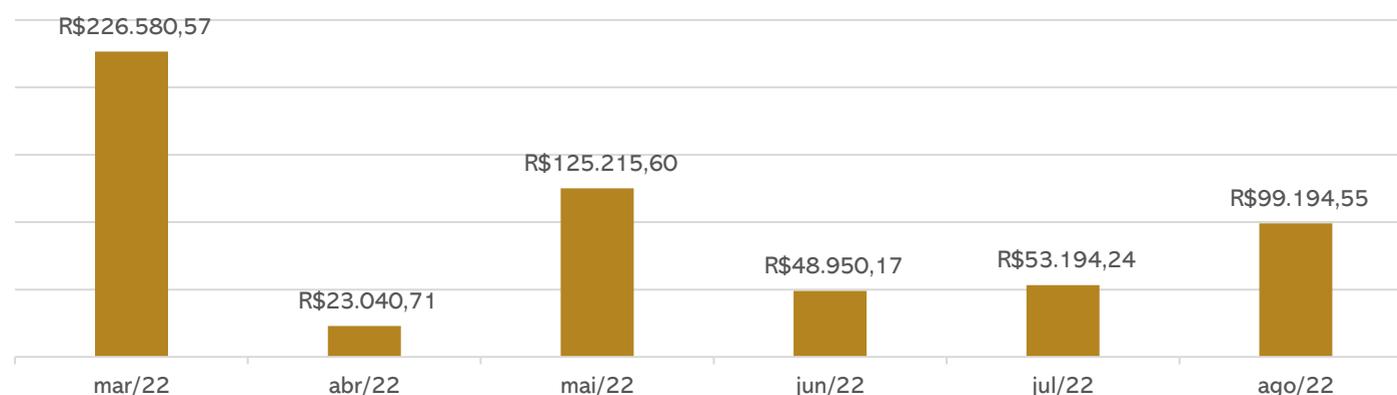
**Atividades Operacionais:** a Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis e dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à adiantamentos, fornecedores, tributos e salários. Em agosto o resultado operacional foi positivo em R\$ 370 mil devido, principalmente, ao recebimento de clientes e ao resultado do período.

**Atividades de Investimento:** em agosto não apresentou movimentação.

**Atividades de Financiamentos:** na competência houve o zeramento dos saldos negativos das contas do banco Sicredi e Caixa, além de ser contraído realizado acordo da dívida extrajudicial junto a Caixa Econômica Federal, conforme anexo III deste relatório.

O saldo em caixa ao final da competência foi positivo de R\$ 99 mil.

#### Disponibilidades



## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Demonstrativos Contábeis – Transportadora Gibbon LTDA

BALANÇO		jun/22	jul/22	ago/22
ATIVO	CIRCULANTE	352.331	366.467	358.795
	CAIXA	2.746	1.422	2.759
	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.554	642	1.296
	CLIENTES	100.650	118.023	101.673
	ADIANTAMENTOS	1.161	1.161	7.847
	OUTRAS VALORES A RECEBER	245.221	245.221	245.221
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	IMOBILIZADO	210.000	210.000	210.000
	(-) DEPRECIACÃO	- 210.000	- 210.000	- 210.000
	TOTAL DO ATIVO	352.331	366.467	358.795
BALANÇO		jun/22	jul/22	ago/22
PASSIVO	CIRCULANTE	44.367	64.557	59.982
	FORNECEDORES	639	21.809	14.839
	ADIANTAMENTO CLIENTES	3.600	3.600	3.600
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.511	6.597	7.288
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	9.722	9.894	9.840
	PROVISÕES	20.895	22.655	24.416
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	307.965	301.911	298.813
	CAPITAL SOCIAL	320.000	320.000	320.000
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.897	- 12.897	- 12.897
	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	861	5.193	8.290
TOTAL DO PASSIVO	352.331	366.467	358.795	

DRE		jun/22	jul/22	ago/22	2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	RECEITA BRUTA	38.250	36.000	42.450	341.400
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 1.396	- 1.314	- 1.549	- 12.461
	RECEITA LÍQUIDA	36.854	34.686	40.901	328.939
	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 37.517	- 30.304	- 33.449	- 249.343
	LUCRO BRUTO	- 663	4.382	7.452	79.596
	DESPEAS	- 7.666	- 9.615	- 9.581	- 80.102
	DESPEAS OPERACIONAIS	- 7.660	- 9.588	- 9.565	- 79.059
	DESPEAS FINANCEIRAS	- 5	- 28	- 16	- 1.043
	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 8.329	- 5.233	- 2.129	- 506
	CSLL	- 413	- 389	- 458	- 3.687
IRPJ	- 459	- 432	- 509	- 4.097	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 9.201	- 6.054	- 3.097	- 8.290	

**Disponibilidades:** corresponde ao valor em caixa de R\$ 2.758,99 e bancos de R\$ 1.295,87, confirmados pelo extrato bancário enviado.

**Clientes:** em agosto a Recuperanda realizou novas vendas no montante de R\$ 42 mil e recebeu o valor total de R\$ 58,8 mil, apresentando decréscimo da rubrica em R\$ 16 mil. O *aging list* enviado atesta a veracidade do saldo.

**Adiantamentos:** refere-se ao valor de adiantamento a sócios no montante de R\$ 1.161,01, que se encontra sem movimentação desde junho/2020, sem prazo para devolução, além da movimentação mensal de apropriação e pagamento dos adiantamentos de funcionários de R\$ 1.574,38. Em agosto houve reconhecimento de férias no montante de R\$ 6.686,25, que gerou o aumento do saldo.

**Outros Valores a Receber:** trata-se, exclusivamente, do mútuo entre empresas do grupo no montante de R\$ 245.220,56 e não apresentou movimentação em agosto. Detalhes na [página 8](#) deste relatório.

**Obrigações Fiscais e Trabalhistas:** compreende valores com folha de pagamento funcionários, sócios e autônomos (R\$ 6,9 mil), encargos (R\$ 2,9 mil) e tributos (R\$ 7,2 mil).

**Provisões:** abrange as provisões de férias (R\$ 18 mil) e décimo terceiro salário (R\$ 6 mil), que possui apropriações mensais.

#### Análise:

As receitas da Transportadora advêm de vendas de serviços a prazo, que em agosto foram no montante de R\$ 42,4 mil. Seus principais dispêndios são com combustíveis no montante de R\$ 18 mil, que variam de acordo com a necessidade no período, além de custos e despesas de pessoal no total de R\$ 15,2 mil

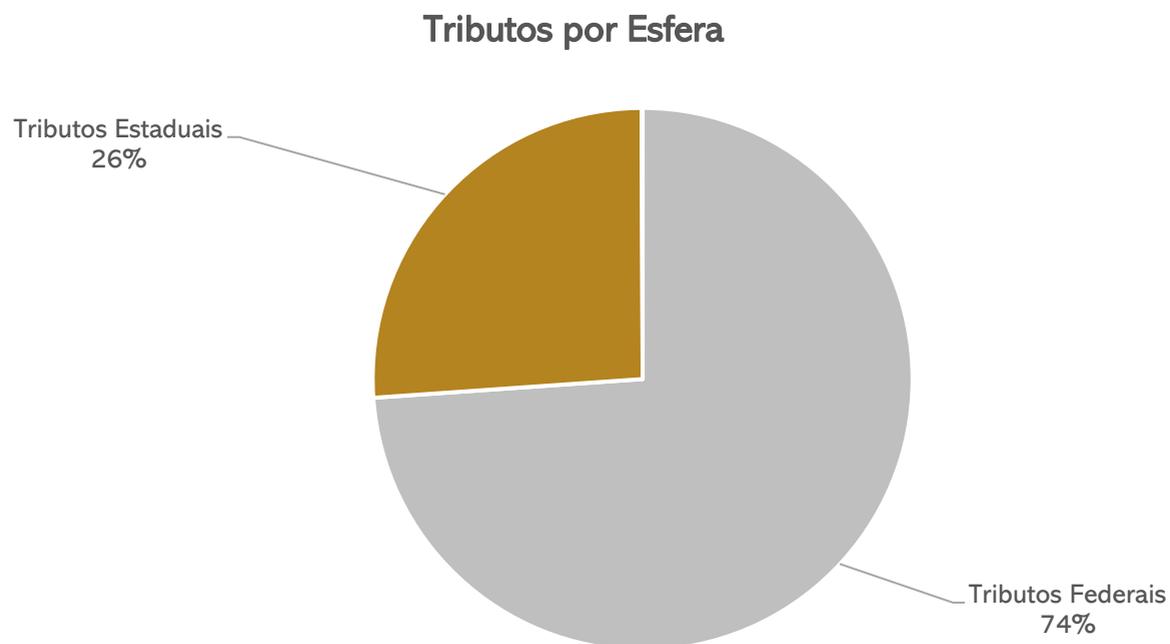
O acréscimo do faturamento em 18% no mês de agosto não foi o suficiente para suprir os custos e despesas, fazendo com que a Recuperanda finalizasse com saldo negativo de R\$ 3 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados positivos de R\$ 8 mil.

## 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

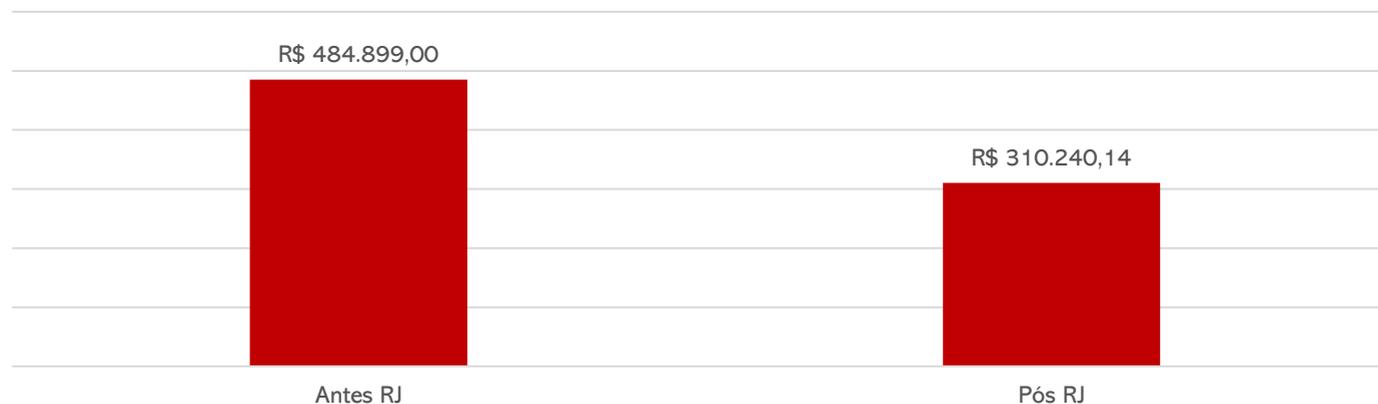
### Dívida tributária

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 310.240,14** de passivo tributário até agosto/2022, sendo que 25% está parcelado e 75% em aberto. As Recuperandas enviaram as certidões negativas, conforme anexo II deste relatório.

Segue a posição de tributos das empresas:



### Posição Tributária



COMERCIAL GIBBON		POSTO GIBBON	
ICMS recolher	-	ICMS recolher	2.575
ICMS parcelado	39.656	COFINS	966
IRRF PJ	-	PIS	185
Impostos Federais Retidos	-	IRRF PJ	205
IRRF PF	-	Impostos Federais Retidos	636
INSS a pagar	2.884	IRRF PF	803
FGTS a pagar	5.014	INSS a pagar	25.620
<b>TOTAL</b>	<b>47.555</b>	FGTS a pagar	6.876
		INSS parcelado	87.936
		ISSQN Retido	99,27
		<b>TOTAL</b>	<b>125.901</b>
PERI GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	1.243	ICMS recolher	68
ICMS ST Parcelado	11.463	COFINS	178
COFINS	-	PIS	37
PIS	-	ICMS ST Parcelado	-
IRRF PJ	528	IRRF PJ	67
Impostos Federais Retidos	-	IRRF PF	211
ISSQN retido	18	INSS a pagar	6.913
IRRF PF	85	FGTS a pagar	1.471
INSS a pagar	3.357	INSS parcelado	27.850
FGTS a pagar	4.778	Impostos Federais Retidos	-
INSS parcelado	28.064	<b>TOTAL</b>	<b>36.795</b>
ICMS Parcelado	25.792		
<b>TOTAL</b>	<b>75.329</b>		
TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO JP	
COFINS	1.274	ISSQN	64
PIS	276	COFINS	-
IRPJ	941	PIS	-
CSSL	847	IRRF PJ	67
IRRF PF	359	INSS a pagar	3.995
INSS s/ receita	637	FGTS a pagar	832
INSS a pagar	1.610	IRRF - PF	25
FGTS a pagar	628	INSS parcelado	9.513
INSS parcelado	3.590	Impostos Federais Retidos	-
Impostos Federais Retidos	-	<b>TOTAL</b>	<b>14.497</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.163</b>		

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

### Proposta de pagamento

Conforme apresentado no 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em 19.05.2022 e aprovado em assembleia Geral de Credores no dia 20.05.2022, as condições do plano são:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	após homologação do plano de recuperação judicial
Classe III - Quirografários	Quirografários Gerais	1.362.245,92	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	476.786,07	
	Financeiros até R\$ 2 milhões	311.626,76	60%	18 meses	12 anos	Anual	2,5% a.a.	TR				124.650,70	
	Financeiros acima de R\$ 2 milhões	2.321.281,89	-	12 meses	9 anos	Mensais	4% a.a.	TR				2.321.281,89	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
<b>TOTAL</b>		<b>4.329.259,49</b>										<b>3.256.823,59</b>	<b>100,00%</b>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO DE 2022.

II – CERTIDÕES NEGATIVAS.

III – ACORDO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – EXTRAJUDICIAL.



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>5.907.273,23D</b>	<b>9.016.107,04</b>	<b>9.294.382,50</b>	<b>5.628.997,77D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.835.933,00D</b>	<b>9.016.107,04</b>	<b>9.193.011,17</b>	<b>3.659.028,87D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>53.194,24D</b>	<b>5.064.789,55</b>	<b>5.018.789,24</b>	<b>99.194,55D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>34.093,83D</b>	<b>1.402.844,23</b>	<b>1.407.427,56</b>	<b>29.510,50D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA LOJA	29.968,41D	1.237.995,22	1.244.475,63	23.488,00D
1047	1.1.1.01.003	CAIXA FINANCEIRO	4.125,42D	164.849,01	162.951,93	6.022,50D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>601,62D</b>	<b>3.136.721,20</b>	<b>3.127.090,85</b>	<b>10.231,97D</b>
1048	1.1.1.02.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 567-9	0,43D	3.300,50	2.909,00	391,93D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	173,75D	2.497.637,18	2.492.533,34	5.277,59D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	334,77D	429.040,76	426.824,77	2.550,76D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	92,67D	206.742,76	204.823,74	2.011,69D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>18.498,79D</b>	<b>525.224,12</b>	<b>484.270,83</b>	<b>59.452,08D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	18.498,79D	460.457,11	426.052,75	52.903,15D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	0,00	64.767,01	58.218,08	6.548,93D
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>2.938.263,96D</b>	<b>3.108.581,22</b>	<b>3.331.038,88</b>	<b>2.715.806,30D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>444.431,05D</b>	<b>380.566,44</b>	<b>383.517,74</b>	<b>441.479,75D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	444.431,05D	380.566,44	383.517,74	441.479,75D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>280.445,41D</b>	<b>755.446,88</b>	<b>779.811,26</b>	<b>256.081,03D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	280.445,41D	755.446,88	779.811,26	256.081,03D
<b>44</b>	<b>1.1.2.15</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER - CLIENTES</b>	<b>30.142,35D</b>	<b>9.798,35</b>	<b>29.907,35</b>	<b>10.033,35D</b>
45	1.1.2.15.001	CHEQUES PRE DATADOS - CP	30.142,35D	9.798,35	29.907,35	10.033,35D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>593.022,74D</b>	<b>1.750.306,81</b>	<b>1.753.831,85</b>	<b>589.497,70D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	3.069,86	0,00	280.351,92D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	157.989,34D	30.664,00	32.012,70	156.640,64D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	80.289,46D	8.609,98	10.193,73	78.705,71D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	18.080,70D	3.783,20	3.455,38	18.408,52D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	59.381,18D	1.704.179,77	1.708.170,04	55.390,91D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>124.254,93D</b>	<b>9.068,70</b>	<b>7.800,68</b>	<b>125.522,95D</b>
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	366,49D	0,00	48,48	318,01D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.250,77D	0,18	0,00	29.250,95D
1013	1.1.2.22.007	ICMS ST S/ VENDAS	0,00	17,19	0,00	17,19D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	35.092,65D	362,07	0,00	35.454,72D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	748,51D	7,72	0,00	756,23D
57	1.1.2.22.011	IRPJ - PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR	4.845,13D	0,00	4.845,13	0,00
58	1.1.2.22.012	CSSL - PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR	2.907,07D	0,00	2.907,07	0,00
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.454,97D	165,84	0,00	7.620,81D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	34.669,51D	763,50	0,00	35.433,01D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	5.434,58D	4.845,13	0,00	10.279,71D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	3.260,75D	2.907,07	0,00	6.167,82D
<b>72</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.465.967,48D</b>	<b>203.394,04</b>	<b>376.170,00</b>	<b>1.293.191,52D</b>
73	1.1.2.99.001	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	5.065,00	0,00	5.065,00D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.465.967,48D	198.329,04	376.170,00	1.288.126,52D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>842.793,68D</b>	<b>842.736,27</b>	<b>842.793,68</b>	<b>842.736,27D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>842.793,68D</b>	<b>842.736,27</b>	<b>842.793,68</b>	<b>842.736,27D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	58.331,80D	59.313,42	58.331,80	59.313,42D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	419.372,91D	415.509,00	419.372,91	415.509,00D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	321.331,26D	330.568,96	321.331,26	330.568,96D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	43.757,71D	37.344,89	43.757,71	37.344,89D
<b>85</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.681,12D</b>	<b>0,00</b>	<b>389,37</b>	<b>1.291,75D</b>
<b>86</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>1.681,12D</b>	<b>0,00</b>	<b>389,37</b>	<b>1.291,75D</b>
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.681,12D	0,00	389,37	1.291,75D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.071.340,23D</b>	<b>0,00</b>	<b>101.371,33</b>	<b>1.969.968,90D</b>
<b>93</b>	<b>1.2.1</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.637.516,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>94.310,12</b>	<b>1.543.206,38D</b>
<b>94</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>1.629.814,47D</b>	<b>0,00</b>	<b>94.310,12</b>	<b>1.535.504,35D</b>
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.244.814,47D	0,00	94.310,12	1.150.504,35D
<b>102</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,03D</b>
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	6.728,73D	0,00	0,00	6.728,73D
1051	1.2.1.05.003	BLOQUEIO JUDICIAL - BRADESCO	973,30D	0,00	0,00	973,30D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>433.823,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>7.061,21</b>	<b>426.762,52D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>931.598,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>931.598,56D</b>
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.821,75D	0,00	0,00	45.821,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>497.774,83C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.061,21</b>	<b>504.836,04C</b>
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	37.455,71C	0,00	149,08	37.604,79C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	172.023,68C	0,00	1.469,22	173.492,90C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	43.578,27C	0,00	323,01	43.901,28C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	151.736,38C	0,00	3.643,17	155.379,55C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	83.829,79C	0,00	1.292,79	85.122,58C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	9.151,00C	0,00	183,94	9.334,94C
<b>501</b>	<b>1.2.4</b>	<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>DIREITOS DE USO</b>	<b>15.050,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00D</b>
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
<b>504</b>	<b>1.2.4.99</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>15.050,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00C</b>
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>5.907.273,23C</b>	<b>1.664.823,74</b>	<b>1.386.548,28</b>	<b>5.628.997,77C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.566.306,95C</b>	<b>1.632.991,95</b>	<b>1.099.330,32</b>	<b>6.032.645,32C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.571.754,68C</b>	<b>281.958,59</b>	<b>289.172,77</b>	<b>1.578.968,86C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>1.565.068,88C</b>	<b>272.034,59</b>	<b>279.248,77</b>	<b>1.572.283,06C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.508.225,04C	272.034,59	279.248,77	1.515.439,22C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>6.685,80C</b>	<b>9.924,00</b>	<b>9.924,00</b>	<b>6.685,80C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	9.924,00	9.924,00	6.685,80C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>4.166.337,80C</b>	<b>925.479,69</b>	<b>423.243,70</b>	<b>3.664.101,81C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.805.002,82C</b>	<b>384.211,84</b>	<b>94.839,52</b>	<b>1.515.630,50C</b>
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	271.518,86	94.839,52	812.037,05C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	104.497,71C	104.497,71	0,00	0,00
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	8.195,27C	8.195,27	0,00	0,00
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>2.361.334,98C</b>	<b>541.267,85</b>	<b>328.404,18</b>	<b>2.148.471,31C</b>
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.711.188,10C	305.560,86	127.719,90	1.533.347,14C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
1052	2.1.2.03.011	EMPRESTIMOS A PAGAR	359.115,39C	235.706,99	200.684,28	324.092,68C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>69.761,77C</b>	<b>33.520,33</b>	<b>37.107,69</b>	<b>73.349,13C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>3.278,98C</b>	<b>3.300,92</b>	<b>5.337,29</b>	<b>5.315,35C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	2.858,34C	2.872,45	3.899,89	3.885,78C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	45,60C	45,60	63,60	63,60C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	309,25C	309,25	1.143,87	1.143,87C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	65,79C	65,79	222,10	222,10C
654	2.1.4.01.005	ICMS ST A RECOLHER	0,00	7,83	7,83	0,00
<b>195</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>119,75D</b>	<b>19.539,00</b>	<b>24.019,53</b>	<b>4.360,78C</b>
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	9.473,89C	9.473,89	12.274,22	12.274,22C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	5.684,33C	5.684,33	7.364,53	7.364,53C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	0,00	0,00	2.737,99	2.737,99C
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	0,00	0,00	1.642,79	1.642,79C
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	9.536,23D	2.737,99	0,00	12.274,22D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	5.741,74D	1.642,79	0,00	7.384,53D
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>63.869,83C</b>	<b>8.018,97</b>	<b>5.077,31</b>	<b>60.928,17C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	26.927,95C	4.940,48	1.998,82	23.986,29C
1049	2.1.4.03.002	INSS PARCELADO	36.941,88C	3.078,49	3.078,49	36.941,88C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>2.732,71C</b>	<b>2.661,44</b>	<b>2.673,56</b>	<b>2.744,83C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	867,14C	867,14	867,14	867,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	635,51C	635,50	635,50	635,51C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	118,86C	100,86	99,27	117,27C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	1.111,20C	1.057,94	1.071,65	1.124,91C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>380.027,94C</b>	<b>113.044,72</b>	<b>107.253,02</b>	<b>374.236,24C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>319.445,06C</b>	<b>55.239,21</b>	<b>45.262,66</b>	<b>309.468,51C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	33.101,91C	33.101,91	30.271,03	30.271,03C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	188.666,24C	0,00	0,00	188.666,24C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	97.676,91C	22.137,30	14.991,63	90.531,24C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>3.026,00C</b>	<b>9.636,30</b>	<b>9.636,30</b>	<b>3.026,00C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>57.556,88C</b>	<b>48.169,21</b>	<b>52.354,06</b>	<b>61.741,73C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	42.792,78C	37.467,22	37.445,20	42.770,76C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	14.764,10C	10.701,99	14.908,86	18.970,97C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.699,98C</b>	<b>10.205,06</b>	<b>10.205,06</b>	<b>7.699,98C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.699,98C</b>	<b>10.205,06</b>	<b>10.205,06</b>	<b>7.699,98C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	7.699,98C	10.205,06	10.205,06	7.699,98C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>259.516,16C</b>	<b>259.516,16</b>	<b>223.080,68</b>	<b>223.080,68C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>259.516,16C</b>	<b>259.516,16</b>	<b>223.080,68</b>	<b>223.080,68C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	186.437,02C	186.437,02	152.890,20	152.890,20C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	73.079,14C	73.079,14	70.190,48	70.190,48C
<b>995</b>	<b>2.1.8</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
<b>996</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.180.758,69C</b>	<b>14.344,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.166.413,98C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.680.996,61C</b>	<b>5.077,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1.675.919,30C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.507.527,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.527,54C</b>
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>173.469,07C</b>	<b>5.077,31</b>	<b>0,00</b>	<b>168.391,76C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	53.968,50C	1.998,82	0,00	51.969,68C
1050	2.2.1.03.002	INSS PARCELADO - LP	119.500,57C	3.078,49	0,00	116.422,08C
<b>998</b>	<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO</b>	<b>499.762,08C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>490.494,68C</b>
<b>999</b>	<b>2.2.2.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>499.762,08C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>490.494,68C</b>
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	499.762,08C	9.267,40	0,00	490.494,68C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.839.792,41D</b>	<b>17.487,08</b>	<b>287.217,96</b>	<b>2.570.061,53D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
<b>256</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.198.272,98C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.272,98C</b>
<b>512</b>	<b>2.3.4.09</b>	<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>	<b>1.198.272,98C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.272,98C</b>
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.418.925,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.418.925,34D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.418.925,34D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.418.925,34D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>1.081.140,05D</b>	<b>17.487,08</b>	<b>287.217,96</b>	<b>811.409,17D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>1.081.140,05D</b>	<b>17.487,08</b>	<b>287.217,96</b>	<b>811.409,17D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.081.140,05D	17.487,08	287.217,96	811.409,17D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>18.119.961,81C</b>	<b>12.335,43</b>	<b>2.454.241,49</b>	<b>20.561.867,87C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>18.119.922,91C</b>	<b>12.335,43</b>	<b>2.176.789,44</b>	<b>20.284.376,92C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>18.114.405,91C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.155.193,26</b>	<b>20.269.599,17C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>17.315.523,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.014,96</b>	<b>19.330.538,32C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	17.213.579,31C	0,00	2.005.850,17	19.219.429,48C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	101.944,05C	0,00	9.164,79	111.108,84C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>798.882,55C</b>	<b>0,00</b>	<b>140.178,30</b>	<b>939.060,85C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	643.083,62C	0,00	108.254,92	751.338,54C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	155.798,93C	0,00	31.923,38	187.722,31C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>77.440,17D</b>	<b>12.335,43</b>	<b>0,00</b>	<b>89.775,60D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>77.440,17D</b>	<b>12.335,43</b>	<b>0,00</b>	<b>89.775,60D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	35.140,94D	5.723,21	0,00	40.864,15D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	464,20D	63,60	0,00	527,80D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	34.184,39D	5.374,05	0,00	39.558,44D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	7.650,64D	1.166,74	0,00	8.817,38D
651	3.1.2.02.005	ICMS ST	0,00	7,83	0,00	7,83D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>15.621,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>12.049,58</b>	<b>27.670,60C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>154,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>26,14</b>	<b>180,43C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	154,29C	0,00	26,14	180,43C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>7.516,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101,94</b>	<b>8.617,96C</b>
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	5.506,30C	0,00	732,15	6.238,45C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	2.009,72C	0,00	369,79	2.379,51C
<b>296</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.950,71C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.921,50</b>	<b>18.872,21C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	7.950,71C	0,00	10.921,50	18.872,21C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>67.336,15C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.546,60</b>	<b>76.882,75C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>67.336,15C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.546,60</b>	<b>76.882,75C</b>
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	64.871,80C	0,00	9.267,40	74.139,20C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	2.464,35C	0,00	279,20	2.743,55C
<b>307</b>	<b>3.2</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>38,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>277.452,05</b>	<b>277.490,95C</b>
<b>308</b>	<b>3.2.1</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>38,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>277.452,05</b>	<b>277.490,95C</b>
<b>313</b>	<b>3.2.1.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS GERAIS</b>	<b>38,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>277.452,05</b>	<b>277.490,95C</b>
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	38,90C	0,00	277.452,05	277.490,95C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>19.201.101,86D</b>	<b>3.314.153,52</b>	<b>1.141.978,34</b>	<b>21.373.277,04D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>17.934.125,90D</b>	<b>3.096.757,56</b>	<b>1.061.323,51</b>	<b>19.969.559,95D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>16.397.642,06D</b>	<b>2.730.161,14</b>	<b>857.340,54</b>	<b>18.270.462,66D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>15.225.881,68D</b>	<b>1.760.442,47</b>	<b>6.169,02</b>	<b>16.980.155,13D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	14.910.035,84D	1.696.129,50	6.169,02	16.599.996,32D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	52.445,84D	30.112,97	0,00	82.558,81D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	263.400,00D	34.200,00	0,00	297.600,00D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>701.731,15D</b>	<b>126.924,99</b>	<b>8.435,25</b>	<b>820.220,89D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	549.974,97D	96.870,73	8.435,25	638.410,45D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	151.756,18D	30.054,26	0,00	181.810,44D
<b>328</b>	<b>4.1.1.04</b>	<b>VARIAÇÃO DO ESTOQUE</b>	<b>470.029,23D</b>	<b>842.793,68</b>	<b>842.736,27</b>	<b>470.086,64D</b>
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	7.775.119,24D	842.793,68	0,00	8.617.912,92D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	7.305.090,01C	0,00	842.736,27	8.147.826,28C
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>1.536.483,84D</b>	<b>366.596,42</b>	<b>203.982,97</b>	<b>1.699.097,29D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>787.063,91D</b>	<b>277.238,85</b>	<b>200.737,84</b>	<b>863.564,92D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	574.098,42D	72.398,58	2.304,24	644.192,76D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	1.078,17C	117.360,82	140.178,35	23.895,70C
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	58.956,24D	56.017,73	58.255,25	56.718,72D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	78.634,15D	14.390,48	0,00	93.024,63D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	68.820,53D	13.135,44	0,00	81.955,97D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	7.632,74D	3.935,80	0,00	11.568,54D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>222.653,42D</b>	<b>27.693,76</b>	<b>0,00</b>	<b>250.347,18D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	171.529,50D	21.484,70	0,00	193.014,20D
338	4.1.2.02.002	FGTS	51.123,92D	6.209,06	0,00	57.332,98D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>123.348,96D</b>	<b>28.232,93</b>	<b>3.245,13</b>	<b>148.336,76D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	83,07D	0,00	0,00	83,07D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	57.378,22D	12.086,80	2.257,28	67.207,74D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	2.228,28D	0,00	375,00	1.853,28D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	63.659,39D	16.146,13	612,85	79.192,67D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>403.417,55D</b>	<b>33.430,88</b>	<b>0,00</b>	<b>436.848,43D</b>
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	46.123,84D	6.589,12	0,00	52.712,96D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	21.334,25D	7.199,70	0,00	28.533,95D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	335.485,85D	19.609,45	0,00	355.095,30D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	473,61D	32,61	0,00	506,22D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.251.817,74D</b>	<b>197.757,21</b>	<b>65.496,61</b>	<b>1.384.078,34D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>139.729,41D</b>	<b>15.456,52</b>	<b>0,00</b>	<b>155.185,93D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>139.729,41D</b>	<b>15.456,52</b>	<b>0,00</b>	<b>155.185,93D</b>
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.042,98D	279,20	0,00	7.322,18D
515	4.2.1.11.023	BRINDES	4.274,00D	0,00	0,00	4.274,00D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	128.412,43D	15.177,32	0,00	143.589,75D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>972.043,41D</b>	<b>178.130,08</b>	<b>62.554,95</b>	<b>1.087.618,54D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>466.488,29D</b>	<b>108.078,53</b>	<b>61.082,56</b>	<b>513.484,26D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	144.671,12D	14.353,91	0,00	159.025,03D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	7.611,08D	0,00	0,00	7.611,08D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	88.000,00D	11.200,00	0,00	99.200,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	20.455,10D	6.055,10	0,00	26.510,20D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	79.446,31D	12.450,87	0,00	91.897,18D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	10.839,25C	35.529,38	46.258,67	21.568,54C
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	14.823,89D	14.172,75	14.823,89	14.172,75D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	24.500,00D	3.500,00	0,00	28.000,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	60.951,80D	8.665,80	0,00	69.617,60D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	34.268,97D	2.150,72	0,00	36.419,69D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	2.599,27D	0,00	0,00	2.599,27D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>72.336,96D</b>	<b>7.999,46</b>	<b>0,01</b>	<b>80.336,41D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	60.872,95D	6.727,85	0,00	67.600,80D
423	4.2.2.02.002	FGTS	11.464,01D	1.271,61	0,01	12.735,61D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>33.904,97D</b>	<b>5.195,80</b>	<b>502,56</b>	<b>38.598,21D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	286,83D	0,00	0,00	286,83D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	16.899,35D	1.581,46	377,51	18.103,30D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
428	4.2.2.03.003	UNIFORMES	175,00D	238,15	37,50	375,65D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	2.602,16D	389,37	0,00	2.991,53D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	13.941,63D	2.986,82	87,55	16.840,90D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>399.313,19D</b>	<b>56.856,29</b>	<b>969,82</b>	<b>455.199,66D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	57.627,45D	8.208,50	0,00	65.835,95D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	14.148,90D	6.169,02	0,00	20.317,92D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	95.470,00D	13.600,00	0,00	109.070,00D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	7.566,07D	472,09	0,00	8.038,16D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	7.012,98D	1.043,27	0,00	8.056,25D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	123.962,81D	14.854,37	936,92	137.880,26D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	7.492,42D	682,63	0,00	8.175,05D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	10.695,19D	1.635,52	0,00	12.330,71D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	9.027,79D	1.035,25	0,00	10.063,04D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.751,81D	228,00	32,90	2.946,91D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	815,82D	0,00	0,00	815,82D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	35.042,57D	3.549,85	0,00	38.592,42D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	1.669,87D	225,87	0,00	1.895,74D
449	4.2.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	451,00D	0,00	0,00	451,00D
451	4.2.2.11.022	FRETES E CARRETOS	1.370,00D	0,00	0,00	1.370,00D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	4.912,83D	1.207,54	0,00	6.120,37D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	621,59D	1.227,25	0,00	1.848,84D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	1.023,04D	235,83	0,00	1.258,87D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	13.345,94D	1.684,48	0,00	15.030,42D
552	4.2.2.11.035	DOAÇÕES	250,00D	0,00	0,00	250,00D
460	4.2.2.11.038	IOF	3.267,86D	68,34	0,00	3.336,20D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	787,25D	728,48	0,00	1.515,73D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>140.044,92D</b>	<b>4.170,61</b>	<b>2.941,66</b>	<b>141.273,87D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>99.261,79D</b>	<b>3.486,93</b>	<b>2.941,66</b>	<b>99.807,06D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	51.107,82D	1.015,27	0,00	52.123,09D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	48.153,97D	2.471,66	2.941,66	47.683,97D
<b>469</b>	<b>4.2.3.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>40.783,13D</b>	<b>683,68</b>	<b>0,00</b>	<b>41.466,81D</b>
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	40.783,13D	683,68	0,00	41.466,81D
<b>545</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>15.158,22D</b>	<b>19.638,75</b>	<b>15.158,22</b>	<b>19.638,75D</b>
<b>546</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>15.158,22D</b>	<b>19.638,75</b>	<b>15.158,22</b>	<b>19.638,75D</b>
<b>547</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>15.158,22D</b>	<b>19.638,75</b>	<b>15.158,22</b>	<b>19.638,75D</b>
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	9.473,89D	12.274,22	9.473,89	12.274,22D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	5.684,33D	7.364,53	5.684,33	7.364,53D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.081.140,05C</b>	<b>287.217,96</b>	<b>17.487,08</b>	<b>811.409,17C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.081.140,05C</b>	<b>287.217,96</b>	<b>17.487,08</b>	<b>811.409,17C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.081.140,05C</b>	<b>287.217,96</b>	<b>17.487,08</b>	<b>811.409,17C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.081.140,05C</b>	<b>287.217,96</b>	<b>17.487,08</b>	<b>811.409,17C</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	1.081.140,05C	287.217,96	17.487,08	811.409,17C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	5.907.273,23D	9.016.107,04	9.294.382,50	5.628.997,77D
PASSIVO	5.907.273,23C	1.664.823,74	1.386.548,28	5.628.997,77C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.839.792,41D	17.487,08	287.217,96	2.570.061,53D
RECEITAS	18.119.961,81C	12.335,43	2.454.241,49	20.561.867,87C
CUSTOS/DESPESAS	19.201.101,86D	3.314.153,52	1.141.978,34	21.373.277,04D
RESULTADO DO EXERCICIO	1.081.140,05C	287.217,96	17.487,08	811.409,17C
CONTAS DEVEDORAS	24.027.235,04D	12.617.478,52	10.453.847,92	26.190.865,64D
CONTAS CREDORAS	21.187.442,63C	1.694.646,25	4.128.007,73	23.620.804,11C
RESULTADO DO MES	0,00	2.172.175,18	2.441.906,06	269.730,88C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.081.140,05D	21.373.277,04	20.561.867,87	811.409,17D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>366.467,10D</b>	<b>120.694,02</b>	<b>128.365,94</b>	<b>358.795,18D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>366.467,10D</b>	<b>120.694,02</b>	<b>128.365,94</b>	<b>358.795,18D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>2.063,03D</b>	<b>69.983,39</b>	<b>67.991,56</b>	<b>4.054,86D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>1.421,50D</b>	<b>34.800,00</b>	<b>33.462,51</b>	<b>2.758,99D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	1.421,50D	34.800,00	33.462,51	2.758,99D
<b>8</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>641,53D</b>	<b>35.183,39</b>	<b>34.529,05</b>	<b>1.295,87D</b>
13	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	641,53D	17.784,93	17.967,04	459,42D
14	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	17.398,46	16.562,01	836,45D
<b>35</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>364.404,07D</b>	<b>50.710,63</b>	<b>60.374,38</b>	<b>354.740,32D</b>
<b>39</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>118.022,50D</b>	<b>42.450,00</b>	<b>58.800,00</b>	<b>101.672,50D</b>
40	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	118.022,50D	42.450,00	58.800,00	101.672,50D
<b>49</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>1.161,01D</b>	<b>8.260,63</b>	<b>1.574,38</b>	<b>7.847,26D</b>
50	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	1.161,01D	0,00	0,00	1.161,01D
51	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	1.574,38	1.574,38	0,00
52	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	6.686,25	0,00	6.686,25D
<b>65</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>245.220,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.220,56D</b>
69	1.1.2.99.004	OUTROS VALORES A RECEBER	245.220,56D	0,00	0,00	245.220,56D
<b>85</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>104</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>105</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>210.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00D</b>
112	1.2.3.01.007	VEICULOS	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
<b>123</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>210.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00C</b>
130	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
<b>141</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>366.467,10C</b>	<b>70.395,49</b>	<b>62.723,57</b>	<b>358.795,18C</b>
<b>142</b>	<b>2.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>64.556,51C</b>	<b>67.298,28</b>	<b>62.723,57</b>	<b>59.981,80C</b>
<b>143</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>21.809,32C</b>	<b>32.057,31</b>	<b>25.086,64</b>	<b>14.838,65C</b>
<b>144</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES DE MERCADORIAS</b>	<b>21.809,32C</b>	<b>32.057,31</b>	<b>25.086,64</b>	<b>14.838,65C</b>
145	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	21.809,32C	32.057,31	25.086,64	14.838,65C
<b>535</b>	<b>2.1.3</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>3.600,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00C</b>
<b>536</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>3.600,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00C</b>
537	2.1.3.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
<b>166</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>6.597,42C</b>	<b>2.186,25</b>	<b>2.876,63</b>	<b>7.287,80C</b>
<b>167</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>1.314,00C</b>	<b>1.314,00</b>	<b>1.549,43</b>	<b>1.549,43C</b>
170	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.080,00C	1.080,00	1.273,50	1.273,50C
171	2.1.4.01.004	PIS S/FATURAMENTO A PAGAR	234,00C	234,00	275,93	275,93C
<b>172</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>820,80C</b>	<b>0,00</b>	<b>967,86</b>	<b>1.788,66C</b>
173	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	432,00C	0,00	509,40	941,40C
174	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	388,80C	0,00	458,46	847,26C
<b>538</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>4.103,28C</b>	<b>512,91</b>	<b>0,00</b>	<b>3.590,37C</b>
539	2.1.4.03.001	INSS PARCELADO	4.103,28C	512,91	0,00	3.590,37C
<b>175</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>359,34C</b>	<b>359,34</b>	<b>359,34</b>	<b>359,34C</b>
176	2.1.4.99.001	IRRF A PAGAR - FOPAG	359,34C	359,34	359,34	359,34C
<b>177</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>9.894,38C</b>	<b>10.399,33</b>	<b>10.344,46</b>	<b>9.839,51C</b>
<b>178</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>4.953,40C</b>	<b>4.953,40</b>	<b>4.801,78</b>	<b>4.801,78C</b>
179	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	4.953,40C	4.953,40	4.801,78	4.801,78C
<b>183</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO AUTONOMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>0,00</b>
184	2.1.5.02.001	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	0,00	505,00	505,00	0,00
<b>185</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>2.136,00C</b>	<b>2.136,00</b>	<b>2.136,00</b>	<b>2.136,00C</b>
186	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	2.136,00C	2.136,00	2.136,00	2.136,00C
<b>187</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>2.804,98C</b>	<b>2.804,93</b>	<b>2.901,68</b>	<b>2.901,73C</b>
509	2.1.5.11.00	INSS S/RECEITA BRUTA A RECOLHER	540,00C	540,00	636,75	636,75C
188	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	1.610,32C	1.610,27	1.610,27	1.610,32C
189	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	628,20C	628,20	628,20	628,20C
191	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	26,46C	26,46	26,46	26,46C
<b>202</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>22.655,39C</b>	<b>22.655,39</b>	<b>24.415,84</b>	<b>24.415,84C</b>
<b>203</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>22.655,39C</b>	<b>22.655,39</b>	<b>24.415,84</b>	<b>24.415,84C</b>
204	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	17.373,89C	17.373,89	18.379,87	18.379,87C
205	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	5.281,50C	5.281,50	6.035,97	6.035,97C
<b>212</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>301.910,59C</b>	<b>3.097,21</b>	<b>0,00</b>	<b>298.813,38C</b>
<b>213</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>320.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00C</b>
<b>214</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>320.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00C</b>
215	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
<b>479</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.896,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.896,66D</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>480</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.896,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.896,66D</b>
481	2.3.8.01.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
<b>222</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>5.192,75D</b>	<b>3.097,21</b>	<b>0,00</b>	<b>8.289,96D</b>
<b>223</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>5.192,75D</b>	<b>3.097,21</b>	<b>0,00</b>	<b>8.289,96D</b>
224	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	5.192,75D	3.097,21	0,00	8.289,96D
<b>227</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>288.038,31C</b>	<b>1.549,43</b>	<b>42.450,00</b>	<b>328.938,88C</b>
<b>228</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>288.038,31C</b>	<b>1.549,43</b>	<b>42.450,00</b>	<b>328.938,88C</b>
<b>229</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>298.950,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>42.450,00</b>	<b>341.400,00C</b>
<b>233</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE SERVICOS</b>	<b>298.950,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>42.450,00</b>	<b>341.400,00C</b>
235	3.1.1.02.002	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	298.950,00C	0,00	42.450,00	341.400,00C
<b>236</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>10.911,69D</b>	<b>1.549,43</b>	<b>0,00</b>	<b>12.461,12D</b>
<b>240</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>10.911,69D</b>	<b>1.549,43</b>	<b>0,00</b>	<b>12.461,12D</b>
243	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	8.968,50D	1.273,50	0,00	10.242,00D
244	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	1.943,19D	275,93	0,00	2.219,12D
<b>271</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>293.231,06D</b>	<b>66.670,69</b>	<b>22.672,91</b>	<b>337.228,84D</b>
<b>272</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>215.893,77D</b>	<b>42.276,95</b>	<b>8.827,94</b>	<b>249.342,78D</b>
<b>287</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>215.893,77D</b>	<b>42.276,95</b>	<b>8.827,94</b>	<b>249.342,78D</b>
<b>288</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>46.674,64D</b>	<b>13.183,88</b>	<b>8.810,42</b>	<b>51.048,10D</b>
289	4.1.2.01.001	SALARIOS	28.153,57D	3.572,55	0,00	31.726,12D
290	4.1.2.01.002	FERIAS	3.836,64D	0,00	0,00	3.836,64D
291	4.1.2.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	221,35D	0,00	0,00	221,35D
292	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	12.562,70D	0,00	0,00	12.562,70D
293	4.1.2.01.005	DESPESAS C/ PROVISAO FERIAS	502,46C	6.865,24	6.407,58	44,80C
294	4.1.2.01.006	DESPESAS C/ PROVISAO 13º SALARIO	2.402,84D	2.746,09	2.402,84	2.746,09D
<b>298</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.625,81D</b>	<b>1.183,31</b>	<b>0,00</b>	<b>9.809,12D</b>
299	4.1.2.02.001	INSS	2.087,59D	260,76	0,00	2.348,35D
300	4.1.2.02.002	FGTS	2.053,97D	285,80	0,00	2.339,77D
508	4.1.2.02.004	INSS S/RECEITA BRUTA	4.484,25D	636,75	0,00	5.121,00D
<b>302</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>11.892,93D</b>	<b>1.409,30</b>	<b>17,52</b>	<b>13.284,71D</b>
304	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	3.947,44D	0,00	0,01	3.947,43D
496	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	3.285,49D	525,30	17,51	3.793,28D
524	4.1.2.03.006	DIARIAS MOTORISTAS	4.660,00D	884,00	0,00	5.544,00D
<b>307</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>148.700,39D</b>	<b>26.500,46</b>	<b>0,00</b>	<b>175.200,85D</b>
314	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	120,00D	0,00	0,00	120,00D
322	4.1.2.11.015	COMBUSTIVEL	136.241,99D	18.059,04	0,00	154.301,03D
327	4.1.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	6.005,20D	1.234,80	0,00	7.240,00D
332	4.1.2.11.025	MANUTENCAO DE VEICULOS	6.333,20D	7.206,62	0,00	13.539,82D
<b>333</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>70.521,23D</b>	<b>23.425,88</b>	<b>13.844,97</b>	<b>80.102,14D</b>
<b>377</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>69.493,03D</b>	<b>23.410,24</b>	<b>13.844,97</b>	<b>79.058,30D</b>
<b>378</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>53.943,21D</b>	<b>21.484,51</b>	<b>13.844,97</b>	<b>61.582,75D</b>
379	4.2.2.01.001	SALARIOS	29.960,00D	4.280,00	0,00	34.240,00D
494	4.2.2.01.005	DESPESA C/ PROVISÃO DE FERIAS	4.304,55D	11.514,63	10.966,31	4.852,87D
495	4.2.2.01.006	DESPESA C/ PROVISÃO 13º SALARIO	2.878,66D	3.289,88	2.878,66	3.289,88D
383	4.2.2.01.010	PROLABORE	16.800,00D	2.400,00	0,00	19.200,00D
<b>386</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>4.583,57D</b>	<b>654,84</b>	<b>0,00</b>	<b>5.238,41D</b>
387	4.2.2.02.001	INSS	2.186,77D	312,44	0,00	2.499,21D
388	4.2.2.02.002	FGTS	2.396,80D	342,40	0,00	2.739,20D
<b>395</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>10.966,25D</b>	<b>1.270,89</b>	<b>0,00</b>	<b>12.237,14D</b>
397	4.2.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	4.698,80D	784,80	0,00	5.483,60D
408	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	136,20D	20,20	0,00	156,40D
411	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	2.776,72D	0,00	0,00	2.776,72D
413	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	376,39D	53,77	0,00	430,16D
415	4.2.2.11.021	MANUTENCAO DE SISTEMAS	1.906,10D	272,30	0,00	2.178,40D
419	4.2.2.11.025	DESPESAS BANCARIAS	1.072,04D	139,82	0,00	1.211,86D
<b>426</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.028,20D</b>	<b>15,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043,84D</b>
<b>427</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>1.028,20D</b>	<b>15,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043,84D</b>
428	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	0,22D	0,00	0,00	0,22D
430	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	1.027,98D	15,64	0,00	1.043,62D
<b>488</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>6.816,06D</b>	<b>967,86</b>	<b>0,00</b>	<b>7.783,92D</b>
<b>489</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>6.816,06D</b>	<b>967,86</b>	<b>0,00</b>	<b>7.783,92D</b>
<b>490</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>	<b>6.816,06D</b>	<b>967,86</b>	<b>0,00</b>	<b>7.783,92D</b>
491	4.4.1.01.001	PROVISÃO PARA IRPJ	3.587,40D	509,40	0,00	4.096,80D
492	4.4.1.01.002	PROVISÃO PARA CSLL	3.228,66D	458,46	0,00	3.687,12D
<b>446</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>5.192,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.097,21</b>	<b>8.289,96C</b>
<b>447</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>5.192,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.097,21</b>	<b>8.289,96C</b>
<b>448</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>5.192,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.097,21</b>	<b>8.289,96C</b>
<b>449</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>5.192,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.097,21</b>	<b>8.289,96C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

450	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	5.192,75C	0,00	3.097,21	8.289,96C
-----	--------------	------------------------	-----------	------	----------	-----------

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO			366.467,10D	120.694,02	128.365,94	358.795,18D
PASSIVO			366.467,10C	70.395,49	62.723,57	358.795,18C
PATRIMONIO LIQUIDO			301.910,59C	3.097,21	0,00	298.813,38C
RECEITAS			288.038,31C	1.549,43	42.450,00	328.938,88C
CUSTOS/DESPESAS			293.231,06D	66.670,69	22.672,91	337.228,84D
RESULTADO DO EXERCICIO			5.192,75C	0,00	3.097,21	8.289,96C
CONTAS DEVEDORAS			654.505,41D	187.364,71	154.136,06	687.734,06D
CONTAS CREDORAS			956.416,00C	75.042,13	105.173,57	986.547,44C
RESULTADO DO MES			0,00	43.997,78	40.900,57	3.097,21D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			5.192,75D	337.228,84	328.938,88	8.289,96D

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.225.397/0001-03  
**Razão Social:** COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67 / GETULIO VARGAS / RIO GRANDE / RS / 96201-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022

**Certificação Número:** 2022093003184755750319

Informação obtida em 11/10/2022 16:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 26.225.397/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:54 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **A7FA.8C90.8F9E.69EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 89.587.786/0001-07  
**Razão Social:** IRMAOS GIBBON LTDA  
**Endereço:** R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS  
/ 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2022 a 09/11/2022

**Certificação Número:** 2022101102461839051670

Informação obtida em 11/10/2022 16:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS GIBBON LTDA**  
**CNPJ: 89.587.786/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:56:35 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **97EF.10BD.8909.60F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 94.867.660/0001-18  
**Razão Social:** PERI GIBBON E CIA LTDA  
**Endereço:** R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS / 96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2022 a 09/11/2022

**Certificação Número:** 2022101103010124704055

Informação obtida em 11/10/2022 16:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA**  
**CNPJ: 94.867.660/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:15 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **F713.B4AB.154F.3B52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.777.572/0001-20  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE / RS /  
96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2022 a 26/10/2022

**Certificação Número:** 2022092701273598308820

Informação obtida em 11/10/2022 16:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 07.777.572/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:59:48 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **6A89.A3B9.F88A.815C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 92.682.228/0001-27  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2022 a 09/11/2022

**Certificação Número:** 2022101102552256281811

Informação obtida em 11/10/2022 16:13:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA**  
**CNPJ: 92.682.228/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:58:24 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **ED53.CB92.6F48.604A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.119.921/0001-04  
**Razão Social:** TRANSPORTADORA GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2022 a 22/10/2022

**Certificação Número:** 2022092302031864620713

Informação obtida em 11/10/2022 16:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 19.119.921/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:16 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **4230.7175.4906.2E8A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara Federal de Rio Grande**  
**Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul**

**Processo nº 5005006-87.2020.4.04.7101**

**Caixa Econômica Federal, Bruna Gautério Gibbon Mackmillan e Peri Gautério Gibbon**, já qualificados, vêm, por seus advogados, no processo de execução em epígrafe, informar que chegaram a um acordo, nos termos que seguem:

Como referido na inicial, a devedora Posto de Combustíveis Gibbon Ltda. se encontra em recuperação judicial (processo nº 5000430-51.2019.8.21.0126, ajuizado em 10/10/2019, em tramitação na Vara Judicial da Comarca de São José do Norte/RS).

No referido processo restou decidido que a CAIXA possui os seguintes créditos perante as recuperandas, integrantes do grupo Gibbon:

- crédito concursal quirografário no valor total de R\$ 2.321.281,89 em 10/10/2019;
- crédito extraconcursal no valor total de R\$ 314.952,05 em 10/10/2019.

Além disso, foi determinado no referido processo que a CAIXA devolva valores cobrados na conta corrente nº 0497.003.0000043-2.

Dessa forma, as partes negociaram no sentido de compensar o crédito extraconcursal da CAIXA com o crédito objeto da devolução referida no parágrafo acima.

Assim, concordaram que, efetuada a compensação integral do crédito das recuperandas perante a CAIXA, resta um saldo devedor, a título de crédito extraconcursal, no valor de R\$ 50.000,00 na presente data.

E tal quantia deverá ser paga através do produto da arrematação depositado no evento 101 (R\$ 12.750,00) e o saldo de R\$ 37.250,00 em dez depósitos judiciais, no valor de R\$ 3.725,00 cada um, com vencimento em 15/08/2022 e no mesmo dia dos meses subsequentes.

Em caso de não pagamento, incidirá uma multa de 10%, sem prejuízo da correção monetária pelo IGPM e juros moratórios de 1% ao mês.

Até o último pagamento a presente execução deverá permanecer suspensa.

Ante o exposto, requer a homologação do presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nestes termos, pedem deferimento.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

ALVARO SERGIO  
WEILER JUNIOR

Assinado de forma digital por  
ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR  
Dados: 2022.08.05 17:05:46 -03'00'

Álvaro S. Weiler Jr.

OAB/RS 36.652

CESAR AUGUSTO  
DA SILVA PERES

Assinado de forma digital por  
CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES  
Dados: 2022.08.05 16:54:57 -03'00'

César Augusto da Silva Peres

OAB/RS 36.190